



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1230 – Terça- Feira 25 de Outubro de 2016**

CAMARA MUNICIPAL:

LEIS:

**LEI N° 005/2016 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ARAL MOREIRA/MS PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2016, APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Aral Moreira/MS, fixados em R\$ 15.997,94 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos); R\$ 7.998,97 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) e R\$ 6.905,38 (seis mil, novecentos e cinco reais e trinta e oito centavos) respectivamente, a contar de janeiro de 2017.

**Artigo 2º** - Fica assegurada a revisão anual dos valores fixados nesta Lei, através da proposta de iniciativa do Legislativo Municipal, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Aral Moreira,  
24 de outubro de 2016.

**GIOVANI CORBARI**

*Presidente*

*(Assinatura no original)*

PORTARIA:

**PORTARIA N° 645/2016**

**GIOVANI CORBARI**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a funcionária **MADALENA DE MATOS DOS SANTOS** – Assessora Jurídica da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
de Aral Moreira-MS, 20 de outubro de 2016.

**Giovani Corbari**

**Presidente**

*(Assinatura no original)*